
PRESIDÊNCIA

GABINETE

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 1165 DE 18 DE AGOSTO DE 2026

Revoga os Decretos Judiciários nº 343/2026 e nº 344/2026.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e à vista do processo SEI nº 80506574.000673/2026-32,

DECIDE

Art. 1º Revoga os Decretos Judiciários nº 343, 01 de abril de 2026 e nº 344, de 01 de abril de 2026.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, na data da assinatura eletrônica.

(assinado eletronicamente)

Desembargador José Edivaldo Rocha Rotondano
Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 1166 DE 18 DE AGOSTO DE 2026

Altera o Decreto Judiciário nº 235, de 13 de março de 2026.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e à vista do processo SEI nº 80506519.001225/2026-11,

DECIDE

Art. 1º O art. 1º do Decreto Judiciário nº 235, de 13 de março de 2026, passa a vigor com a seguinte redação:

“Art. 1º (...)

(...) ”

XII. Juíza de Direito Amanda Palitot Villar de Mello Jacobina, Juíza Eleitoral; e a servidora Gabriela Pontes Almeida Teixeira, titular da assessoria de apoio administrativo às Zonas Eleitorais e Atenção ao Usuário, representantes do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia (TRE/BA);

(...)”.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, na data da assinatura eletrônica.

(assinado eletronicamente)

Desembargador José Edivaldo Rocha Rotondano
Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 1167, DE 18 DE AGOSTO DE 2026

Convocação para composição de quórum na Seção Cível de Direito Privado.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e à vista do que consta do Processo nº 80506635.000015/2026-89,

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a regular composição do quórum na Seção Cível de Direito Privado, diante dos registros de impedimentos, suspeições e ausências justificadas de Desembargadores;

DECIDE

Convocar os Desembargadores ROSITA FALCÃO DE ALMEIDA MAIA, JOSÉ CÍCERO LANDIN NETO, JOANICE MARIA GUIMARÃES DE JESUS, CARMEM LÚCIA SANTOS PINHEIRO, RAIMUNDO SÉRGIO SALES CAFEZEIRO, MARIA DE FÁTIMA SILVA CARVALHO, MANUEL CARNEIRO BAHIA DE ARAÚJO, PAULO ALBERTO NUNES CHENAUD, JOSÉ JORGE LOPES BARRETTO DA SILVA, CÁSSIO JOSÉ BARBOSA MIRANDA, para composição de quórum na Seção Cível de Direito Privado, no dia 20 de agosto de 2026, em virtude dos registros de impedimentos/suspeições e ausências justificadas de Desembargadores, para atuação nos autos nº 8002664-78.2023.805.0000.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em 18 de agosto de 2026

(assinado eletronicamente)

Desembargador JOSÉ EDIVALDO ROCHA ROTONDANO
Presidente